

PORTARIA Nº 14/2023

O SENHOR FABIO DA SILVA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE COM O § 3º, DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 02/2023;

RESOLVE:

CONCEDER recomposição monetária de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos de por cento) nos subsídios dos Vereadores e Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mamborê, referente ao IPCA verificado no período de janeiro à dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 36/2020, a partir de 01 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente